



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

CHECKLIST – REGISTRO DE CHAPAS

1. Observações:

- ✓ É direito dos médicos-veterinários e zootecnistas regularmente inscritos no CRMV-PI candidatar-se;
 - ✓ O requerimento para registro de chapa deve seguir o disposto nos artigos nº 15 a 20 da Resolução CFMV nº 1298/2019;
 - ✓ É preciso preencher as condições de elegibilidade e atender os requisitos da Resolução CFMV nº 1298/2019;
 - ✓ O documento precisa ser protocolado pelo candidato a Presidente até as 14h do dia 25 de janeiro de 2024;
 - ✓ As certidões perante a Justiça Estadual e Justiça Federal devem ser emitidas conforme a comarca de residência do candidato.
- ✓ **O CANDIDATO A DIRETORIA, CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:**

- Requerimento de Registro de Candidatura (Elaborado pela própria chapa requerente):
 - Identificação do nome completo dos candidatos e respectivos cargos;
 - Documentos previstos no artigo 17 desta Resolução;
 - Termo de Anuência assinado por todos os componentes da Chapa indicando a concordância com a composição apresentada, bem como, que encaminhou todos os documentos necessários para o registro; (Elaborado pela própria chapa requerente);
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional
- Indicação da forma como quer seu nome grafado
- Certidão Justiça Estadual Criminal (1ª Instância)
- Certidão Justiça Estadual Cível (1ª Instância)
- Certidão Justiça Estadual Execução Cível (1ª Instância)
- Certidão Justiça Estadual Criminal (2ª Instância)
- Certidão Justiça Estadual Cível (2ª Instância)
- Certidão Justiça Estadual para Fins Eleitorais (2ª Instância)
- Certidão Justiça Federal para Fins Eleitorais (1ª Instância)
- Certidão Justiça Federal Cível (1ª Instância)

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br/www.crmvpipi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

- Certidão Justiça Federal Criminal (1ª Instância)
- Certidão Justiça Federal para Fins Eleitorais (2ª Instância)
- Certidão Justiça Federal Cível (2ª Instância)
- Certidão Justiça Federal Criminal (2ª Instância)
- Certidão Tribunal Superior Eleitoral – Quitação Eleitoral
- Certidão Tribunal Superior Eleitoral – Crimes Eleitorais
- Certidão Tribunal Superior Eleitoral – Negativa de Alistamento
- Certidão Tribunal de Contas da União – Contas Irregulares
- Certidão Tribunal de Contas da União – Contas Irregulares para Fins Eleitorais
- Certidão Tribunal de Contas da União – Inabilitado para Função Pública
- Certidão Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Certidão Negativa de Contas
- Tribunal de Contas do Município – Certidão Negativa de Contas, quando houver;
- Certidão perante o CRMV-PI para registro de chapa (deve ser requerida através do email crmvpipi@crmvp-pi.org.br) - As certidões devem atestar que o profissional está regularmente inscrito e em dias com suas obrigações perante o CRMV, bem como, que não responde processo ético ou foi condenado, conforme art. 17, “b”

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA CANDIDATO A PRESIDENTE:

- Foto digital em cores
- Requerimento de inscrição de chapa
- Comprovante de endereço com prazo inferior a 90 dias

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax:0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvpipi@crmvp-pi.org.br/www.crmvp-pi.org.br

